PARECER Nº 0101/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI n.º 046, DE 12 DE MAIO DE 2026
AUTOR: PODE EXECUTIVO

EMENTA: "CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Vereador – MARCOS MARTINS DE SOUZA - UNIÃO

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei n.º 046/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer quanto à sua admissibilidade constitucional, legal e jurídico-regimental. A proposição visa conceder reajuste anual aos subsídios dos profissionais da Educação Básica Municipal de Alto Garças/MT no percentual de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), em atendimento à atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal n.º 11.738/2008 e da Portaria MEC n.º 82/2026. A matéria foi instruída com a mensagem do Prefeito, o texto do projeto, os anexos com as novas tabelas remuneratórias e demais documentos pertinentes.

PARECER: A Comissão de Constituição e Justiça analisou o Projeto de Lei n.º 046/2026, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste anual de 5,40% aos vencimentos dos profissionais da educação da rede municipal de Alto Garças/MT em cumprimento ao piso salarial nacional do magistério (Lei Federal n.º 11.738/2008 e Portaria MEC n.º 82/2026), e concluiu, por unanimidade, pela sua admissibilidade constitucional, legal e regimental, emitindo parecer favorável à tramitação em Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

MARCOS MARTINS DE SOUZA
Relator

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
Presidente

JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO
Relator